



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259 da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao Edital n.º 004/2018-CSMP, datado de 05.04.2018 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos dias 09 e 10.04.2018, **concedendo 3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de **5 (cinco) dias** para desistência.

Promoção à 100.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto ao 3.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, pelo critério de merecimento:

- 1. Elis Helena de Souza Nóbile**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiranga (Ordem de antiguidade: *7.º - atualmente ocupa a 4.ª posição - 1.º quinto);
- 2. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Autazes (Ordem de antiguidade: *12.º - atualmente ocupa a 8.ª posição - 1.º quinto);
- 3. Elizandra Leite Guedes de Lira**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Nhamundá (Ordem de antiguidade: *14.º - atualmente ocupa a 10.ª posição - 1.º quinto);
- 4. George Pestana Vieira**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru (Ordem de antiguidade: *16.º - atualmente ocupa a 12.ª posição - 1.º quinto);

*Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 15.01.2018 e publicada no Dompe em 16.01.2018.

**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 005, 006, 007 e 008/2017-CSMP (Atos PG) n.ºs 019, 021, 041 e 045/2018).

5. **Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: *17.º - atualmente ocupa a 13.^a posição - 2.º quinto);

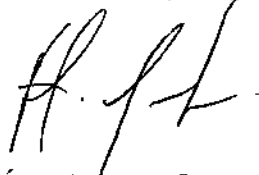
6. **Carla Santos Guedes Gonzaga**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda do Norte (Ordem de antiguidade: *18.º - atualmente ocupa a 14.^a posição - 2.º quinto);

7. **Alessandro Samartin de Gouveia**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro (Ordem de antiguidade: *20.º - atualmente ocupa a 16.^a posição - 2.º quinto);

8. **Igor Starling Peixoto**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Codajás (Ordem de antiguidade: *21.º - atualmente ocupa a 17.^a posição - 2.º quinto);

9. **Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Maués (Ordem de antiguidade: *27.º - atualmente ocupa a 23.^a posição - 2.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 19 de abril de 2018.



CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

*Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 15.01.2018 e publicada no Dompe em 16.01.2018.

**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 005, 006, 007 e 008/2017-CSMP (Atos PGJ n.ºs 019, 021, 041 e 045/2018).